



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017/CPL/FEPISEH.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - FEPISEH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2020

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.803.082/0001-75, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon-MA e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede Av. Paulo Ramos, 244, sala 02, bairro Centro, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Junno Pinheiro Campos de Sousa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.045.987-SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, 1380, bairro de Fátima, Teresina-PI, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**, que tem por objeto **Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA**, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 009 de 2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo o acréscimo de serviços de locação de 01 Equipamento de Sistema de Radiologia Computadorizada – CR (Item 07), conforme tabela abaixo, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.					
Item	Qdade	Quant/ Meses	Especificação	Preço Unit./mês	Preço Total/mês
07	01	03	Equipamento de Sistema de Radiologia Computadorizada – CR	22.850,00	68.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Fica aditivado o valor do presente contrato de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, em **R\$ 22.850,00** (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), o que corresponde ao acréscimo de 7.44% do valor inicial contratado, conforme permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até 31/12/2020, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 013/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente aditivo contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 01 de Outubro de 2020.

Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0175/2020-GP
CONTRATANTE

Junno Pinheiro Campos de Sousa
Central de Laudos e Serviços LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Alexsandro Martins de Castro Neto CPF: 015.231.133-59
- 2) Gabriela Soares Viana de Albuquerque CPF: 064.801.403-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Central de Laudos Serviços LTDA.

Cuida-se de aditivo corresponde ao acréscimo, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, para Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, destinado ao atendimento de finalidade precípua da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma.

O presente aditivo justifica-se em função da Locação de Aparelhos e Equipamentos Radiológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, serem de natureza continuada, bem como ao bom funcionamento e à qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Timon - MA.

Tal aditivo fundamenta-se na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Isso posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo de prorrogação contratual e demais trâmites.

Timon (MA), 01 de Outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0175/2020-GP